



**CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Indicação nº 034/2017

Em 08 de maio de 2017.

**Ao Exmo Sr.
Erivaldo Berto Alexandre
Presidente da Câmara Municipal de Bela Vista de Minas**

Prezado Senhor Erivaldo Berto,

Venho pelo presente, no uso de minhas atribuições regimentais, solicitar que seja encaminhado o relatório da comissão de educação da Câmara municipal à Senhora Diretora Municipal de Educação com o intuito de solicitar a implantação da **disciplina de empreendedorismo** na grade curricular das escolas municipais.

Constata-se que esse fato vem ocorrendo progressivamente no Brasil, na educação básica e no ensino superior, como tema transversal ao currículo, como formação complementar ou como disciplina obrigatória, em escolas públicas e privadas.

Este pedido se justifica pelo fato de a escola ser a responsável pela formação integral de alunos e pelo desenvolvimento de cidadãos críticos e conscientes de seu papel enquanto sujeitos históricos, precisa, mais do que nunca, compreender que os objetivos da educação devem ir muito além da informação ou do mero desenvolvimento intelectual, abarcando toda a formação social, moral, espiritual, ética e humana das pessoas.

Empreendedorismo é uma expressão que vem do mundo dos negócios. O termo, porém, tem tudo a ver com educação. Afinal, um dos objetivos da escola, desde a Educação Infantil, é formar alunos autônomos. Cabe aos professores desenvolver nos alunos um conjunto de competências que os tornem capazes de tomar decisões, traçar planos e organizar os recursos necessários para chegar ao sucesso. Hoje, muitas escolas estão dando a essa prática um novo sentido, mais voltado ao competitivo mundo do trabalho e às pequenas ações do dia a dia. Com base nesta perspectiva, a presente indicação possui como objetivo principal a mudança cultural da população através da formação empreendedora dos alunos do ensino fundamental.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS ESTADO DE MINAS GERAIS

Através de parceria junto ao município, o Sebrae se torna o responsável pela mediação, construção e continuação da linha de ação comum dentro da organização escolar, mas para isso, é necessário o apoio e comprometimento da Secretaria de Educação e todo corpo docente das escolas, nesta postura de motivação por mudanças e pela busca incessante de formar o aluno com uma base integral, a realização e a aplicação de projetos dentro da escola.

Por fim, vislumbra-se muito potencial nesta iniciativa. Com uma abordagem acentuadamente humanista, a metodologia elege como tema central não o enriquecimento pessoal, mas a preparação do indivíduo para participar ativamente da construção do desenvolvimento social, com vistas à melhoria de vida da população e eliminação da exclusão social. Muitas das habilidades que os estudantes desenvolvem ao longo da escolaridade são exigidas de um empreendedor ou de um profissional competente. Eles precisam saber superar obstáculos, ter iniciativa, assumir desafios, exigir qualidade, planejar e estabelecer metas. Alunos que têm noções de empreendedorismo aprendem conceitos e conhecimentos que fazem parte do currículo e que mais tarde vai ajudá-los a entrar no mercado de trabalho sem depender das vagas de emprego, cada vez mais escassas.

Certo de contar com aprovação pelos Nobres Edis da presente indicação, e do bom, reitero os meus votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Samantha Aparecida de Ávila Costa Magalhães
Vereadora – Mandato 2017/2020.